



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 068/2014

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

A Vereadora que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal no sentido que estude a possibilidade de colocar em prática, através de projeto, a campanha “Adote um canteiro da Praça Municipal”, voltada à participação de empresas instaladas no município.

JUSTIFICATIVA: “Adotar um canteiro da Praça” seria uma atitude de contribuição por parte da iniciativa privada. Acredita-se que empresas instaladas na cidade possam colaborar com o embelezamento de nossa praça, fornecendo mudas de flores, fertilizantes, cercadinho, etc. Em contrapartida, identificariam com placa a sua empresa no referido canteiro. O objetivo da parceria é manter os espaços sempre em ordem, garantindo a beleza da cidade, que se encontra hoje sem nenhum paisagismo.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2014.

LAURENI GARCIA PAGINI
Vereadora do PTB